

PARECER 1423/000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 38/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Ademir Roldan Pereira a logradouro público inominado, com início na Av. Pires do Rio e término na rua conhecida como Itupera, no Distrito de Itaquera.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 (fls. 23/24). Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo retro mencionado. Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma pessoa que, em vida, a par de sua humilde existência, soube conquistar o respeito e a amizade de seus vizinhos.

Sua dedicação ao bairro de Vila Regina e a outras comunidades da região, notadamente na área assistencial às famílias carentes e no encaminhamento de necessitados a hospitais e escolas, valeu-lhe o reconhecimento de todos e tornou-o figura de proa na Sociedade Amigos de Bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.12.00.

Aurelinode Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

Ana Maria Quadros

José Viviani Ferraz